



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

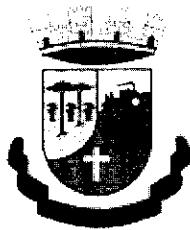
O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE CALHAS PARA A PARTE FRONTAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 10/07/2024.

Selbach-RS, 05 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de calhas para parte frontal do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Selbach,

A aquisição das calhas faz-se necessária para o escoamento das águas das chuvas, evitando infiltrações e danos à estrutura do prédio e para maior segurança aos usuários do CRAS, que são as crianças, jovens e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente nos dias de chuva.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As calhas serão em material galvanizado e as descidas de cano em PVC, na parte frontal da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

O recurso utilizado para pagamento será PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
		de __/__/__ a __/__/__
Calha galvanizada	54 mt	
Canos de PVC de 2 mt	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como à justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Nívea Sofia Luthemeier Stöhlirck como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 26 de junho de 2024.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 302, 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO